



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO / COMISSÃO DELIBERATIVA

Data: 19/05/2023

Local: Zoom Meeting e sala E-1017 NCE/CCMN

<https://us02web.zoom.us/j/81119144553?pwd=SVJ0c2szVXR5am1lOWUzeTJ4K0xUZz09>

Horário: 10h

Pauta:

1. Homologação da Norma Complementar (atualizada para as últimas resoluções e portarias da UFRJ) do Programa de Pós-doutorado do HCTE (vide anexo)

2. Homologação da concessão de vagas para os Editais de Seleção M e D 2023

3. Pós-doutorado HCTE: normativas e oportunidades:

http://www.hcte.ufrj.br/docs/regulamento_complementar_posdoc.pdf

<https://www.faperj.br/?id=67.5.2>

https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/Chamada732022_GMGD_Ciclo2023.pdf

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

https://posgraduacao.ufrj.br/public/suporte/pr2/cepg/resolucaoCEPG/2018_04.pdf?1542229507 (PIPD UFRJ)

4. Homologação da ata de defesa de Doutorado de Luiz Claudio Alzuguir (anexo)

Presentes: Professores Walmir Cardoso, Antonio Borges, Marta Peres, Arthur Leal, Ricardo Kubrusly, e Representante Discente Thiago Mourão e Fabricio Longo. Justificadas as ausências dos Professores Alfredo Boente, Katia Gorini, Isabel Cafezeiro e Evandro Ouriques.

A Profa. Maira abriu os trabalhos pedindo à Comissão Deliberativa que considerasse a homologação do processo de defesa de Doutorado de Luiz Claudio Alzuguir, e de seus resultados: aprovação por unanimidade.

A Profa. Maira seguiu para apresentar a normativa do Programa de Pós-Doutorado do HCTE, modificada recentemente para incluir as resoluções mais recentes e corrigir algumas inconsistências. Na forma final anexa, aprovada por unanimidade.

O Professor Arthur Leal apresentou-nos proposta de possíveis interfaces colaborativas do HCTE com o Prof. Ruben Gomez Soriano, seu colaborador, antropólogo catalão em viagem programática de pós-doutorado por diferentes países sul americanos, entre julho e agosto do corrente passando pelo Brasil. Discutidas possibilidades de transferência de conhecimento através de palestras e/ou mini-cursos, participações na edição 2023 do Congresso Scientiarum Historia, entre outras, sucintando entusiasmo e grande expectativa entre os presentes, e apoio expresso da Coordenação do HCTE.

A Profa. Maira aproveitou o ensejo para destacar a importância de que o diálogo e as dinâmicas de troca de conhecimentos se dêem no sentido da internacionalização do HCTE, sobretudo valorizando eixos suleadores. Disse também que a Coordenação se compromete a envidar todos os esforços para que seus docentes encontrem recursos e apoio acadêmico para o estabelecimento e fortalecimento de cooperações nesta direção.

Por fim, seguiu-se a homologação dos Editais de Seleção para o Mestrado e Doutorado do HCTE 2023, quanto ao número e destino das vagas ofertadas, bem como incorporando as modificações acordadas na Reunião Ordinária da Comissão Deliberativa de 28 de abril do corrente. Em suas formas finais, os documentos anexos, aprovados por unanimidade.

Eu, Maira Monteiro Fróes, lavrei a presente ata.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023.

Profa. MAIRA MONTEIRO FRÓES
Coordenadora
PPG HCTE



ANEXOS

EDITAL XXX - CONCURSO DE SELEÇÃO 2023

MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (PPG HCTE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com as exigências da Resolução CEPG 01/2006 que contempla os cursos *strictu sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e com os termos do regulamento do Programa que regram processos seletivos de novos estudantes, compôs a proposta de Edital de Seleção para o ingresso de mestrandos em 2023, tendo-a submetido ao Colegiado do Programa, reunido em XX de março de 2023, que a aprovou por unanimidade. O Programa torna, assim, pública a abertura de inscrições, e apresenta as orientações e normas relativas ao Exame de Seleção 2023 para ingresso no curso de Mestrado.

INFORMAÇÕES GERAIS

Toda a comunicação e processos básicos para obtenção de informações, sistemas de processamento automatizado e envio de material para o cumprimento das etapas do processo seletivo estará concentrada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>. A comunicação poderá ainda ser complementada por e-mail estabelecido entre candidatos ou docentes (avaliadores) e o e-mail oficial dedicado ao processo seletivo selecao@hcte.ufrj.br.

O calendário do processo seletivo, apresentado neste Edital, bem como os endereços eletrônicos e formalizações, deverão ser rigorosamente obedecidos pelo candidato. Em caráter excepcional, datas, e/ou endereços poderão ser alterados, nestes casos implicando em comunicação através de envio de e-mails individuais à(o)s inscritos, além de atualização no endereço institucional do processo seletivo (<http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>).

Os candidatos serão avaliados por Comissão de Seleção em todas as etapas previstas, formada por docentes do Programa.

A Coordenação do Programa é responsável por organizar uma Comissão de Seleção junto ao seu colegiado, que integrará todas as etapas do processo seletivo.

1. SOBRE AS VAGAS

1.1 O PPG HCTE disponibilizará 18 (dezoito) vagas para o curso de Mestrado que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2 Das 18 (dezesesseis) vagas oferecidas, 1 (uma) corresponde a cota para seleção de candidatos contempláveis pelo Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI), voltado aos/às servidores/as da UFRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação).

1.3 Das 18 (dezesesseis) vagas oferecidas, 4 (quatro) poderão ser preenchidas por cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência), sendo compulsória a manifestação do candidato, conforme formulário de autodeclaração disponíveis no site de inscrição. A Resolução CEPEG/UFRJ n.º118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas nos cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UFRJ e a Instrução Normativa nº 41, de 30 de setembro de 2022 que elucida a implementação das ações afirmativas obrigatórias para todos os processos seletivos de Pós-Graduação Stricto sensu da UFRJ são as bases para os procedimentos complementares de heteroidentificação previstos neste Edital. Ressalte-se: “*Art. 10. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas*” (Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022). Válido também para candidatos autodeclarados indígenas.

1.4 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente em determinada modalidade de reserva de vagas, a(s) respectiva(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) deslocada(s) para a ampla concorrência.

1.5 O PPG HCTE reserva-se o direito de admitir um número menor de candidatos caso não seja alcançado o perfil mínimo exigido pelas linhas de pesquisa ou caso não haja disponibilidade de orientador(a).

Abaixo estão relacionados os docentes do PPG HCTE que estão abrindo vagas para novos mestrandos, quantitativo de vagas, o link para os Currículo Lattes, e as Linhas de Pesquisa às quais encontram-se vinculados:

Professor(a)	Lattes	Linha de pesquisa http://www.hcte.ufrj.br/linhas_de_pesquisa.htm	nº vagas
Alfredo Boente	http://lattes.cnpq.br/7741044822342404	Epistemologia, Lógicas e Teorias da Mente	3
Alexandre Lyra	http://lattes.cnpq.br/8473172602155124	História e Filosofia Ciências Naturais e Matemáticas	1
André Morelli Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/7924410923493344	Estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade	1
Igor Valentim	http://lattes.cnpq.br/2078256071369828	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	1
Katia Gorini	http://lattes.cnpq.br/0394936495071460	Historicidade dos Saberes Tecnocientíficos no Brasil	2

Maria Letícia Galluzzi	http://lattes.cnpq.br/1545220276764801	História e Filosofia Ciências Naturais e Matemáticas	3
Maria Malta	http://lattes.cnpq.br/1295130050222831	Historicidade dos Saberes Tecnocientíficos no Brasil	1
Marta Simões Peres	http://lattes.cnpq.br/5570019500701293	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	1
PriscilaTamiasso-Martinhon	http://lattes.cnpq.br/0907008554946779	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	3
Walmir Thomazi Cardoso	http://lattes.cnpq.br/0442313268709878	História e Filosofia Ciências Naturais e Matemáticas	1
Outros			1

2. INSCRIÇÃO

A inscrição para o Exame de Seleção para o Mestrado 2023 PPG HCTE estará aberta para realização *online* através do <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>, obedecendo ao calendário do processo seletivo associado ao exame.

2.1 Documentos para inscrição

Os formulários de inscrição são preenchidos *online*. Documentos solicitados no processo de inscrição devem ser enviados eletronicamente no formato PDF.

2.1.1 Formulário de inscrição

O formulário eletrônico de inscrição está disponível em <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>.

****nota:** Cada candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário.

2.1.2 Diploma

- a) O diploma do curso de graduação deve ser reconhecido pelo MEC
- b) O diploma deve ser disponibilizado em versão original digitalizada
- c) Estudantes em vias de conclusão do curso de Graduação devem adicionar declaração da instância acadêmica responsável que os reconheça presumivelmente aptos à conclusão da graduação em tempo de efetuar, caso aprovados neste processo seletivo, suas matrículas no Mestrado até a primeira semana de agosto de 2022, sob pena de exclusão imediata do processo seletivo

2.1.3 Histórico escolar

O histórico escolar do curso de Graduação deve ser disponibilizado em versão original digitalizada.

2.1.4 Currículo

a) O currículo deve ser gerado no banco nacional de currículos da Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br>. O currículo deve ser enviado em versão digital

b) Candidatos que ainda não possuem um currículo Lattes devem fazê-lo através do link de cadastramento do CNPq: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

****nota:** O Programa reserva-se o direito de solicitar comprovantes da produção intelectual listada no currículo

2.1.5 Carta de apresentação

Deve ser anexada uma carta em que o candidato apresente as razões da sua candidatura, com indicação de disponibilidade de tempo e recursos para a realização do curso.

****nota:** O candidato deve utilizar modelo próprio disponibilizado no sítio eletrônico do processo seletivo.

2.1.6 Plano de trabalho

Será exigido um plano de trabalho cujo modelo encontra-se disponibilizado no site do HCTE.

2.1.7 Outros documentos (opcional)

Cartas de recomendação, produções profissionais, ou quaisquer outros que o candidato considere relevantes como complemento de seus pleitos de candidatura.

2.1.8 Identificação pessoal

Mediante originais digitalizados dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (preferencialmente RG) e CPF

b) Passaporte ou equivalente, no caso de candidato estrangeiro

c) Certidão de nascimento ou de casamento/divórcio, em caso de alteração de nome em relação aos outros documentos apresentados

d) Título eleitoral, no caso de candidato brasileiro

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino

3. APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 O não cumprimento das especificações acima, incluindo documentação e prazos, exclui o candidato do Exame de Seleção.

3.2 Ao inscrever-se no Exame de Seleção, o candidato está reconhecendo as normas estabelecidas neste Edital.

3.3 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada em <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>.

4. PROVAS DO EXAME SELETIVO PARA O MESTRADO

O Exame de Seleção dos candidatos ao curso de Mestrado é consolidado em três provas, conforme instruções no endereço institucional do processo seletivo, corroboradas e/ou complementadas por envio de e-mails individuais quando estritamente necessário.

****nota:** As provas do Exame de Seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

4.1 Primeira fase: prova de títulos (processamento interno do PPG HCTE)

4.1.1 É realizada a análise individual da documentação do candidato pela Comissão de Seleção, que pontua entre 0 e 10 a documentação apresentada pelo candidato.

4.2 Segunda fase: prova escrita - PRESENCIAL

4.2.1 Prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa, oriundo da área de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia.

4.2.2 A análise da prova escrita do candidato é realizada pela Comissão de Seleção, que estabelecem a nota entre 0 e 10.

4.2.3 Tempo máximo de prova: 90 minutos.

4.3 Terceira fase: prova oral - PRESENCIAL

4.3.1 Arguição, em caráter presencial, com membros da Comissão de Seleção. O

candidato apresentará detalhes de seu perfil acadêmico/profissional e de sua afinidade temática e interesse pelo Programa.

4.3.2 A análise da arguição do candidato é realizada por membros da Comissão de Seleção, que estabelecem uma nota entre 0 e 10.

4.3.3 Duração variável: em média vinte minutos.

5. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Prova de títulos

5.1.1 Tem o objetivo de verificar as qualificações do candidato por meio de todos os documentos exigidos para a sua inscrição no processo seletivo.

5.1.2 A avaliação da contribuição das cartas de recomendação à candidatura leva em consideração não só a experiência acadêmica dos profissionais que as assinam, mas também experiências pregressas dos profissionais recomendantes com o candidato à vida acadêmica.

5.1.3 Cada candidato recebe uma nota nesta fase, variando de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.4 O candidato é aprovado nesta fase se alcançar nota igual ou superior a 7 (sete).

5.1.5 Uma lista com a relação dos candidatos aprovados na prova de títulos e suas respectivas notas será divulgada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo.

5.2 Prova Escrita

5.2.1 A prova escrita avalia a capacidade de compreensão de textos de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia em língua inglesa pelo candidato.

5.2.2 É realizada presencialmente, em endereço devidamente divulgado no site institucional do processo seletivo.

5.2.3 A prova consistirá na elaboração, pelo candidato, de uma versão de texto escrito em português a partir do original oferecido em inglês, acrescida de comentários sobre o conteúdo temático do texto.

5.2.4 Durante a prova é permitido o uso de dicionários impressos, mas não de tradutores automatizados. O uso do celular ou qualquer outro eletrônico é

proibido e justifica a desclassificação imediata do candidato.

5.2.5 O tempo disponível para a realização da prova escrita é de até 90 minutos.

5.2.6 O candidato é aprovado nesta fase se alcançar nota igual ou superior a 7 (sete), conferida pela Comissão de Seleção cujos avaliadores são designados para esta etapa.

5.2.7 Uma lista com a relação dos candidatos aprovados na prova escrita e suas respectivas notas será divulgada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo.

5.2.8 O candidato aprovado estará apto à realização da prova oral.

5.3 Prova oral

5.3.1 A prova oral é a oportunidade para que docentes da Comissão de Seleção verifiquem as reflexões do candidato sobre os vínculos entre suas trajetórias acadêmica e profissional e a sua pretensão de ingressar no Programa; avalia ainda, a afinidade dos interesses do candidato com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.

5.3.2 O anúncio convocatório para a prova oral dirigido aos aprovados na prova escrita se dará no site <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>, onde também constarão datas e horários da prova oral, definidos em caráter individual.

5.3.3 As arguições serão realizadas em plataforma digital, em caráter individual, ou seja, cada candidato é arguído no seu tempo pelo conjunto de membros da Comissão de Seleção.

5.3.4 Cada arguição tem duração média de 20 (vinte) minutos.

5.3.5 A Comissão de Seleção considerará:

- a) O histórico escolar, o currículo, a carta de apresentação do candidato, e demais outros documentos, se enviados.
- b) A demonstração de compreensão e capacidade de discussão de temas de teoria referentes à História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, levantados oralmente pelos examinadores
- c) A capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo
- d) O plano de trabalho: a análise do plano de trabalho levará em conta a

sua exequidade, assim como a disponibilidade de algum professor em orientar o projeto proposto.

e) As perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico a partir dos fatores precedentes

5.3.6 A Comissão atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato nessa fase.

5.3.7 Para aprovação do candidato nesta fase a nota da Comissão de Seleção deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

****nota:** O resultado da prova oral será divulgado no endereço eletrônico institucional do processo seletivo, por meio de lista de aprovados organizada em ordem alfabética.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A nota final do Exame de Seleção, calculada, para cada candidato a partir das notas obtidas nas três etapas previstas no processo seletivo, define a aprovação ou não do candidato e seu posicionamento na ordem classificatória final do exame.

6.2 A nota final do candidato é calculada pela média aritmética das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão de Seleção ao(à) candidato, correspondentes ao resultado alcançado em cada uma das três provas.

6.3 Serão aprovados os candidatos que receberem nota final no Exame de Seleção entre 7 (sete) e 10 (dez). A aprovação, no entanto, não garante, necessariamente, a classificação no exame e o ingresso no curso de Mestrado do Programa.

6.4 Serão reprovados os candidatos que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 7 (sete) estabelecida para cada etapa da seleção.

6.5 Para fins de ingresso no PPG HCTE e de distribuição de eventuais bolsas, os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção. Em caso de empate, este será destacado na listagem. Caso este se dê para ocupação da última vaga, a Comissão Deliberativa do Programa deverá acomodar a concessão de uma vaga extraordinária.

6.6. O resultado consolidado em lista classificatória final será submetido à necessária homologação pela Comissão Deliberativa do Programa, que terá a palavra final.

6.7 Os candidatos aprovados, que venham a requerer matrícula no Programa, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos originais de identidade, passaporte (quando for o caso), diplomas, histórico escolar, certidões, títulos, declarações e/ou equivalentes,

para conferência pela secretaria acadêmica do PPG HCTE, ficando sua matrícula condicionada à legitimação dos referidos documentos.

6.8 A eventual concessão de bolsas CAPES do Programa de Demanda Social-DS será executada pelo Programa em caráter individual, obedecendo a critérios e regras dispostos na Portaria no. 76, de 14/04/2010, publicada em D.O.U., de 19/04/2010, Seção: 1, Página: 31, ou a norma que vier a lhe suceder.

6.9 Os cotistas terão prioridade sobre os demais quando da distribuição de cotas de bolsas.

6.10 A eventual concessão de bolsas CNPq será executada pelo Programa em caráter individual, obedecendo a critérios e regras dispostos na Portaria RN-017/2006, publicada no D.O.U de 13/07/2006, Seção: 1, Página: 11, ou a norma que vier a lhe suceder.

6.11 O ingresso no curso de Mestrado do PPG HCTE está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

6.12 Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

6.13 A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada em <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>, com as respectivas notas finais do Exame de Seleção.

6.14 Os candidatos aprovados e os reprovados serão, adicionalmente, comunicados, individualmente, por meio eletrônico, pela Secretaria do PPG HCTE.

6.15 Este Edital estará sendo divulgado em <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023> durante todo o prazo de inscrição.

6.16 O registro do estudante selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

6.17 Os documentos correspondentes à inscrição dos candidatos ao Exame de Seleção 2023 para o Mestrado estarão disponíveis aos membros da Comissão de Seleção por acesso restrito.

6.18 Todos os casos não contemplados por esse Edital serão objeto de decisão pela Coordenação do PPG HCTE, em conjunto com a Comissão de Seleção.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor um recurso, que deverá ser apresentado através de documento formal e obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Deve estar direcionado à Coordenação do Programa, e identificar claramente o Exame de Seleção em questão
- b) Deve ser redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova
- c) Deve conter uma justificativa precisa e concisa do(s) motivador(es) do recurso
- d) O candidato requerente deve fazer constar seu nome (legível), sua assinatura, nº de sua carteira de identidade ou equivalente, local e data
- e) a submissão do recurso deverá ser feita eletronicamente através do site <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>

7.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por integrantes da Comissão de Seleção do Exame, um Representante Discente do Programa e pelo Coordenador do Programa.

7.3 A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos no endereço eletrônico institucional do processo seletivo, convocando, concomitantemente, os candidatos que tiverem seus recursos deferidos.

7.4. O calendário as datas das fases do certame encontram-se no ANEXO deste Edital.

8. ENDEREÇOS PARA CORRESPONDÊNCIA E CONSULTA

e-mail : selecao@hcte.ufrj.br

website do concurso: <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>

website do PPG HCTE: <http://www.hcte.ufrj.br>

Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE/UFRJ
Concurso de Seleção à Pós-Graduação 2023 – Mestrado
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – Decania
Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D
Secretaria do HCTE - Térreo.



Cidade Universitária – Ilha da Cidade Universitária
Rio de Janeiro – Brasil
CEP: 21941-916
Telefone (21) 3938-3133
e-mail: selecao@hcte.ufrj.br

Rio de Janeiro, xx de xxxx de 2023

Prof.^a. Dr.^a. Maira Monteiro Fróes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História
das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE
Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ

Prof.^a. Dr.^a. Cássia Curan Turci
Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – CCMN
Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ

ANEXO**CALENDÁRIO PPG HCTE DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO 2023***

*possíveis alterações poderão ocorrer e serão divulgadas no site do exame seletivo

Inscrição do Candidato	02/06 a 19/06
Avaliação dos Documentos Gerais e Acadêmicos	19/06 a 23/06
Resultado da avaliação de documentos	24/06
Requerimento de Reconsideração da Avaliação	25/06 e 26/06
Resultado do requerimento de reconsideração	29/06
Prova escrita (eliminatória)	31/06
Resultado da prova escrita	07/07
Recebimento de recursos prova escrita	08/07 e 09/07
Resultado de recursos prova escrita	10/07
Prova oral	12/07
Resultado da prova oral	13/06
Recebimento de recursos prova oral	14/07
Resultado de recursos prova oral	17/07
Homologação da classificação geral dos candidatos ao Mestrado pela Comissão Deliberativa PPG HCTE	21/07
Divulgação do resultado classificatório do processo seletivo Mestrado 2023	21/07
Confirmação pelo Candidato sobre Interesse na Vaga	24/07
Reclassificação dos Candidatos	26/07
Divulgação da Reclassificação	27/07

EDITAL XXX - CONCURSO DE SELEÇÃO 2023

DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (PPG HCTE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com as exigências da Resolução CEPG 01/2006 que contempla os cursos *strictu sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e com os termos do regulamento do Programa que regram processos seletivos de novos estudantes, compôs a proposta de Edital de Seleção para o ingresso de doutorandos em 2023, tendo-a submetido ao Colegiado do Programa, reunido em XX de março de 2023, que a aprovou por unanimidade. O Programa torna, assim, pública a abertura de inscrições, e apresenta as orientações e normas relativas ao Exame de Seleção 2023 para ingresso no curso de Doutorado.

INFORMAÇÕES GERAIS

Toda a comunicação e processos básicos para obtenção de informações, sistemas de processamento automatizado e envio de material para o cumprimento das etapas do processo seletivo estará concentrada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo <http://www.hcte.ufrj.br/doutorado2023>. A comunicação poderá ainda ser complementada por e-mail estabelecido entre candidatos ou docentes (avaliadores) e o e-mail oficial dedicado ao processo seletivo selecao@hcte.ufrj.br.

O calendário do processo seletivo, apresentado neste Edital, bem como os endereços eletrônicos e formalizações, deverão ser rigorosamente obedecidos pelo candidato. Em caráter excepcional, datas, e/ou endereços poderão ser alterados, nestes casos implicando em comunicação através de envio de e-mails individuais à(o)s inscritos, além de atualização no endereço institucional do processo seletivo (<http://www.hcte.ufrj.br/doutorado2023>).

Os candidatos serão avaliados por Comissão de Seleção em todas as etapas previstas, formada por docentes do Programa.

A Coordenação do Programa é responsável por organizar uma Comissão de Seleção junto ao seu colegiado, que integrará todas as etapas do processo seletivo.

1. SOBRE AS VAGAS

1.1 O PPG HCTE disponibilizará 16 (dezesesseis) vagas para o curso de Doutorado que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2 Das 16 (dezesesseis) vagas oferecidas, 1 (uma) corresponde a cota para seleção de candidatos contempláveis pelo Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI), voltado aos/às servidores/as da UFRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação).

1.3 Das 16 (dezesesseis) vagas oferecidas, 4 (quatro) poderão ser preenchidas por pessoas negras ou indígenas, 1 poderá ser preenchida por pessoa com deficiência, sendo compulsória a manifestação do candidato para estas cotas, conforme formulário de autodeclaração disponíveis no site de inscrição. A Resolução CEPEG/UFRJ n.º118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas nos cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UFRJ e a Instrução

Normativa nº 41, de 30 de setembro de 2022 que elucida a implementação das ações afirmativas obrigatórias para todos os processos seletivos de Pós-Graduação Stricto sensu da UFRJ são as bases para os procedimentos complementares de heteroidentificação previstos neste Edital. Ressalte-se: “Art. 10. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao **procedimento de heteroidentificação**, após o processo seletivo e previamente à matrícula no Programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas” (Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022). Válido também para candidatos autodeclarados indígenas.

1.4 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente em determinada modalidade de reserva de vagas, a(s) respectiva(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) deslocada(s) para a ampla concorrência.

1.5 O PPG HCTE reserva-se o direito de admitir um número menor de candidatos caso não seja alcançado o perfil mínimo exigido pelas linhas de pesquisa ou caso não haja disponibilidade de orientador(a).

Abaixo estão relacionados os docentes do PPG HCTE que estão abrindo vagas para novos doutorandos, quantitativo de vagas, o link para os Currículo Lattes, e as Linhas de Pesquisa às quais encontram-se vinculados:

Professor(a)	Lattes	Linha de pesquisa http://www.hcte.ufrj.br/linhas_de_pesquisa.htm	nº vagas
Alfredo Boente	http://lattes.cnpq.br/7741044822342404	Epistemologia, Lógicas e Teorias da Mente	3
Alexandre Lyra	http://lattes.cnpq.br/8473172602155124	História e Filosofia Ciências Naturais e Matemáticas	1
André Morelli Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/7924410923493344	Estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade	1
Igor Valentim	http://lattes.cnpq.br/2078256071369828	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	2
Isabel Cafezeiro	http://lattes.cnpq.br/7610075482763248	Ciência, Tecnologia e Sociedade	1

Maria Letícia Galluzzi	http://lattes.cnpq.br/1545220276764801	História e Filosofia Ciências Naturais e Matemáticas	1
Maria Malta	http://lattes.cnpq.br/1295130050222831	Historicidade dos Saberes Tecnocientíficos no Brasil	1
Marta Simões Peres	http://lattes.cnpq.br/5570019500701293	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	1
PriscilaTamiasso-Martinhon	http://lattes.cnpq.br/0907008554946779	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	1
Walmir Thomazi Cardoso	http://lattes.cnpq.br/0442313268709878	História e Filosofia Ciências Naturais e Matemáticas	2
Outros			2

2. INSCRIÇÃO

A inscrição para o Exame de Seleção para o Doutorado 2023 PPG HCTE estará aberta para realização *online* através do <http://www.hcte.ufrj.br/doutorado2023>, obedecendo ao calendário do processo seletivo associado ao exame.

2.1 Documentos para inscrição

Os formulários de inscrição são preenchidos *online*. Documentos solicitados no processo de inscrição devem ser enviados eletronicamente no formato PDF.

2.1.1 Formulário de inscrição

O formulário eletrônico de inscrição está disponível em <http://www.hcte.ufrj.br/doutorado2023>.

****nota:** Cada candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário.

2.1.2 Diploma

- a) O diploma do curso de graduação deve ser reconhecido pelo MEC e disponibilizado em versão original digitalizada
- b) O diploma do mestrado deve ser reconhecido pelo MEC e disponibilizado em versão original digitalizada
- c) Estudantes em vias de conclusão do curso do mestrado devem adicionar declaração da instância acadêmica responsável que os reconheça presumivelmente aptos à conclusão do curso em tempo de efetuar, caso aprovados neste processo seletivo, suas matrículas no Doutorado até a primeira semana de agosto de 2023, sob pena de exclusão imediata do processo seletivo

2.1.3 Histórico escolar

Os históricos escolares dos cursos de graduação e mestrado deve ser

disponibilizados em versão original digitalizada.

2.1.4 Currículo

a) O currículo deve ser gerado no banco nacional de currículos da Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br>. O currículo deve ser enviado em versão digital

b) Candidatos que ainda não possuem um currículo Lattes devem fazê-lo através do link de cadastramento do CNPq: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

****nota:** O Programa reserva-se o direito de solicitar comprovantes da produção intelectual listada no currículo

2.1.5 Carta de apresentação

Deve ser anexada uma carta em que o candidato apresente as razões da sua candidatura, com indicação de disponibilidade de tempo e recursos para a realização do curso.

****nota:** O candidato deve utilizar modelo próprio disponibilizado no sítio eletrônico do processo seletivo.

2.1.6 Plano de trabalho

Será exigido um plano de trabalho cujo modelo encontra-se disponibilizado no site do HCTE.

2.1.7 Outros documentos (opcional)

Cartas de recomendação, produções profissionais, ou quaisquer outros que o candidato considere relevantes como complemento de seus pleitos de candidatura.

2.1.8 Identificação pessoal

Mediante originais digitalizados dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (preferencialmente RG) e CPF

b) Passaporte ou equivalente, no caso de candidato estrangeiro

c) Certidão de nascimento ou de casamento/divórcio, em caso de alteração de nome em relação aos outros documentos apresentados

d) Título eleitoral, no caso de candidato brasileiro

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino

3. APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 O não cumprimento das especificações acima, incluindo documentação e prazos, exclui o candidato do Exame de Seleção.

3.2 Ao inscrever-se no Exame de Seleção, o candidato está reconhecendo as normas estabelecidas neste Edital.

3.3 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada em <http://www.hcte.ufrj.br/doutorado2023>.

4. PROVAS DO EXAME SELETIVO PARA O DOUTORADO

O Exame de Seleção dos candidatos ao curso de Doutorado é consolidado em três provas, conforme instruções no endereço institucional do processo seletivo, corroboradas e/ou complementadas por envio de e-mails individuais quando estritamente necessário.

****nota:** As provas do Exame de Seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

4.1 Primeira fase: prova de títulos (processamento interno do PPG HCTE)

4.1.1 É realizada a análise individual da documentação do candidato pela Comissão de Seleção, que pontua entre 0 e 10 a documentação apresentada pelo candidato.

4.2 Segunda fase: prova escrita - PRESENCIAL

4.2.1 Prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa, oriundo da área de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia.

4.2.2 A análise da prova escrita do candidato é realizada pela Comissão de Seleção, que estabelecem a nota entre 0 e 10.

4.2.3 Tempo máximo de prova: 90 minutos.

4.3 Terceira fase: prova oral - PRESENCIAL

4.3.1 Arguição, em caráter presencial, com membros da Comissão de Seleção. O

candidato apresentará detalhes de seu perfil acadêmico/profissional e de sua afinidade temática e interesse pelo Programa.

4.3.2 A análise da arguição do candidato é realizada por membros da Comissão de Seleção, que estabelecem uma nota entre 0 e 10.

4.3.3 Duração variável: em média vinte minutos.

5. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Prova de títulos

5.1.1 Tem o objetivo de verificar as qualificações do candidato por meio de todos os documentos exigidos para a sua inscrição no processo seletivo.

5.1.2 A avaliação da contribuição das cartas de recomendação à candidatura leva em consideração não só a experiência acadêmica dos profissionais que as assinam, mas também experiências pregressas dos profissionais recomendantes com o candidato à vida acadêmica.

5.1.3 Cada candidato recebe uma nota nesta fase, variando de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.4 O candidato é aprovado nesta fase se alcançar nota igual ou superior a 7 (sete).

5.1.5 Uma lista com a relação dos candidatos aprovados na prova de títulos e suas respectivas notas será divulgada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo.

5.2 Prova Escrita

5.2.1 A prova escrita avalia a capacidade de compreensão de textos de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia em língua inglesa pelo candidato.

5.2.2 É realizada presencialmente, em endereço devidamente divulgado no site institucional do processo seletivo.

5.2.3 A prova consistirá na elaboração, pelo candidato, de uma versão de texto escrito em português a partir do original oferecido em inglês, acrescida de comentários sobre o conteúdo temático do texto.

5.2.4 Durante a prova é permitido o uso de dicionários impressos, mas não de tradutores automatizados. O uso do celular ou qualquer outro eletrônico é

proibido e justifica a desclassificação imediata do candidato.

5.2.5 O tempo disponível para a realização da prova escrita é de até 90 minutos.

5.2.6 O candidato é aprovado nesta fase se alcançar nota igual ou superior a 7 (sete), conferida pela Comissão de Seleção cujos avaliadores são designados para esta etapa.

5.2.7 Uma lista com a relação dos candidatos aprovados na prova escrita e suas respectivas notas será divulgada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo.

5.2.8 O candidato aprovado estará apto à realização da prova oral.

5.3 Prova oral

5.3.1 A prova oral é a oportunidade para que docentes da Comissão de Seleção verifiquem as reflexões do candidato sobre os vínculos entre suas trajetórias acadêmica e profissional e a sua pretensão de ingressar no Programa; avalia ainda, a afinidade dos interesses do candidato com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.

5.3.2 O anúncio convocatório para a prova oral dirigido aos aprovados na prova escrita se dará no site <http://www.hcte.ufrj.br/doutorado20223>, onde também constarão datas e horários da prova oral, definidos em caráter individual.

5.3.3 As arguições serão realizadas em caráter individual, ou seja, cada candidato é arguído no seu tempo pelo conjunto de membros da Comissão de Seleção.

5.3.4 Cada arguição tem duração média de 20 (vinte) minutos.

5.3.5 A Comissão de Seleção considerará:

- a) O histórico escolar, o currículo, a carta de apresentação do candidato, e demais outros documentos, se enviados.
- b) A demonstração de compreensão e capacidade de discussão de temas de teoria referentes à História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, levantados oralmente pelos examinadores
- c) A capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo
- d) O plano de trabalho: a análise do plano de trabalho levará em conta a sua exequidade, assim como a disponibilidade de algum professor em

orientar o projeto proposto.

e) As perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico a partir dos fatores precedentes

5.3.6 A Comissão atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato nessa fase.

5.3.7 Para aprovação do candidato nesta fase a nota da Comissão de Seleção deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

****nota:** O resultado da prova oral será divulgado no endereço eletrônico institucional do processo seletivo, por meio de lista de aprovados organizada em ordem alfabética.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A nota final do Exame de Seleção, calculada, para cada candidato a partir das notas obtidas nas três etapas previstas no processo seletivo, define a aprovação ou não do candidato e seu posicionamento na ordem classificatória final do exame.

6.2 A nota final do candidato é calculada pela média aritmética das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão de Seleção ao(à) candidato, correspondentes ao resultado alcançado em cada uma das três provas.

6.3 Serão aprovados os candidatos que receberem nota final no Exame de Seleção entre 7 (sete) e 10 (dez). A aprovação, no entanto, não garante, necessariamente, a classificação no exame e o ingresso no curso de Doutorado do Programa.

6.4 Serão reprovados os candidatos que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 7 (sete) estabelecida para cada etapa da seleção.

6.5 Para fins de ingresso no PPG HCTE e de distribuição de eventuais bolsas, os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção. Em caso de empate, este será destacado na listagem. Caso este se dê para ocupação da última vaga, a Comissão Deliberativa do Programa deverá acomodar a concessão de uma vaga extraordinária.

6.6 O resultado consolidado em lista classificatória final será submetido à necessária homologação pela Comissão Deliberativa do Programa, que terá a palavra final.

6.7 Os candidatos aprovados, que venham a requerer matrícula no Programa, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos originais de identidade, passaporte (quando for o caso), diplomas, histórico escolar, certidões, títulos, declarações e/ou equivalentes, para conferência pela secretaria acadêmica do PPG HCTE, ficando sua matrícula

condicionada à legitimação dos referidos documentos.

6.8 A eventual concessão de bolsas CAPES do Programa de Demanda Social-DS será executada pelo Programa em caráter individual, obedecendo a critérios e regras dispostos na Portaria no. 76, de 14/04/2010, publicada em D.O.U., de 19/04/2010, Seção: 1, Página: 31, ou a norma que vier a lhe suceder.

6.9 Os cotistas terão prioridade sobre os demais quando da distribuição de cotas de bolsas.

6.10 A eventual concessão de bolsas CNPq será executada pelo Programa em caráter individual, obedecendo a critérios e regras dispostos na Portaria RN-017/2006, publicada no D.O.U de 13/07/2006, Seção: 1, Página: 11, ou a norma que vier a lhe suceder.

6.11 O ingresso no curso de Doutorado do PPG HCTE está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

6.12 Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

6.13 A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada em <http://www.hcte.ufrj.br/doutorado2023>, com as respectivas notas finais do Exame de Seleção.

6.13 Os candidatos aprovados e os reprovados serão, adicionalmente, comunicados, individualmente, por meio eletrônico, pela Secretaria do PPG HCTE.

6.14 Este Edital estará sendo divulgado em <http://www.hcte.ufrj.br/doutorado2023> durante todo o prazo de inscrição.

6.15 O registro do estudante selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

6.16 Os documentos correspondentes à inscrição dos candidatos ao Exame de Seleção 2023 para o Doutorado estarão disponíveis aos membros da Comissão de Seleção por acesso restrito.

6.17 Todos os casos não contemplados por esse Edital serão objeto de decisão pela Coordenação do PPG HCTE, em conjunto com a Comissão de Seleção.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor um recurso, que deverá ser apresentado através de documento formal e obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Deve estar direcionado à Coordenação do Programa, e identificar claramente o Exame de Seleção em questão
- b) Deve ser redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova
- c) Deve conter uma justificativa precisa e concisa do(s) motivador(es) do recurso
- d) O candidato requerente deve fazer constar seu nome (legível), sua assinatura, nº de sua carteira de identidade ou equivalente, local e data
- e) a submissão do recurso deverá ser feita eletronicamente através do site <http://www.hcte.ufrj.br/doutorado2023>

7.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por integrantes da Comissão de Seleção do Exame, um Representante Discente do Programa e pelo Coordenador do Programa.

7.3 A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos no endereço eletrônico institucional do processo seletivo, convocando, concomitantemente, os candidatos que tiverem seus recursos deferidos.

7.4. O calendário as datas das fases do certame encontram-se no ANEXO deste Edital.



8. ENDEREÇOS PARA CORRESPONDÊNCIA E CONSULTA

e-mail : selecao@hcte.ufrj.br

website do concurso: <http://www.hcte.ufrj.br/doutorado2023>

website do PPG HCTE: <http://www.hcte.ufrj.br>

Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE/UFRJ
Concurso de Seleção à Pós-Graduação 2023 – Doutorado
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – Decania
Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D
Secretaria do HCTE - Térreo.
Cidade Universitária – Ilha da Cidade Universitária
Rio de Janeiro – Brasil
CEP: 21941-916
Telefone (21) 3938-3133
e-mail: selecao@hcte.ufrj.br

Rio de Janeiro, xx de xxxx de 2023

Prof^a. Dr^a. Maira Monteiro Fróes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História
das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE
Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ

Prof^a. Dr^a. Cássia Curan Turci
Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – CCMN
Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ

ANEXO**CALENDÁRIO PPG HCTE DO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO 2023***

*possíveis alterações poderão ocorrer e serão divulgadas no site do exame seletivo

Inscrição do Candidato	02/06 a 19/06
Avaliação dos Documentos Gerais e Acadêmicos	19/06 a 23/06
Resultado da avaliação de documentos	24/06
Requerimento de Reconsideração da Avaliação	25/06 e 26/06
Resultado do requerimento de reconsideração	29/06
Prova escrita (eliminatória)	31/06
Resultado da prova escrita	07/07
Recebimento de recursos prova escrita	08/07 e 09/07
Resultado de recursos prova escrita	10/07
Prova oral	12/07
Resultado da prova oral	13/06
Recebimento de recursos prova oral	14/07
Resultado de recursos prova oral	17/07
Homologação da classificação geral dos candidatos ao Doutorado pela Comissão Deliberativa PPG HCTE	21/07
Divulgação do resultado classificatório do processo seletivo Doutorado 2023	21/07
Confirmação pelo Candidato sobre Interesse na Vaga	24/07
Reclassificação dos Candidatos	26/07
Divulgação da Reclassificação	27/07